



PORTARIA N.º 147/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Guilherme Augusto Canton, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 2150, correspondente ao período aquisitivo de 12-11-2019 a 11-11-2020, a serem gozadas de 01-02-2021 a 15-02-2021.

Jaqueline Grison Pelizzari, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1806, nível 2, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 19-02-2019 a 18-02-2020, a serem gozadas de 08-02-2021 a 09-03-2021.

Jaqueline Grison Pelizzari, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 2169, nível 2, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 03-02-2019 a 02-02-2021, a serem gozadas de 08-02-2021 a 09-03-2021.

Regis Augusto Noremborg, Contador, matrícula n° 2101, padrão 15., classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 25-02-2019 a 24-02-2020, a serem gozadas de 18-02-2021 a 04-03-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-02-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2021 a 16-02-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br